



A.E. 127

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.931
De 06 de novembro de 1972

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, no Poder Legislativo.

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura no Poder Legislativo, de um crédito adicional, especial, até a importância de CR\$ 13.883,86 (treze mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos), destinado ao pagamento de férias não gozadas por funcionários da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido nos artigos 2º e 3º, da lei municipal nº 1.918, de 3 de outubro de 1972.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o produto proveniente da anulação parcial, de dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo indicada:

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> Cr\$
	PODER LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 1	Pessoal Civil	
	02.00-Despesas Variáveis	
	com o Pessoal Civil.....	<u>13.883,86</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Projeto de lei 90/72

Processo 113/72

adna/.